



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2428/2023

**Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Juliana de Fátima de Almeida Bernardini.**


**Vanderlei Trevelin**, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art.1º CONCEDER**, Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família, a servidora **JULIANA DE FATIMA DE ALMEIDA BERNARDINI**, matrícula funcional n.º 5821, portadora do CPF n.º 056.083.049-18, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 13 de março até 11 de abril de 2023, com base no art. 125 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

  
**Vanderlei Trevelin**  
Prefeito em exercício

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n.º 2820  
Data 16/03/2023